

PORTARIA Nº 013/2008

**Concede férias regulamentares a
Servidora Municipal**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora municipal, **REJANE BARBARA SEGABINAZI FOLETTO**, referentes ao período aquisitivo 2006/2007, a contar 1º de fevereiro de 2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14.01.2008

DELISETTE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo